PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01211/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a federaçãoo Norte-Riograndense de Pesca Amadora (F.N.P.A).

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecida de Utilidade Pública, a federaçãoo Norte-Riograndense de Pesca Amadora (F.N.P.A.), sociedade civil fundado em 01 de junho de 1961, em Natal, onde tem sede e foro, com personalidade juridica distinta das dos seus socios e cuja finalidade dirigir e incentivar a pesac desportiva nas suas diversas modalidades no Rio Grande do Norte, formentando o estudo da nossa fauna marinha, atraves de pesquisas de carater cientifico, objetivando um maior desenvolvimento econômico para o Estado e criar as condicoes provaveis a regulamentação definitiva da pesca amadora no Brasil.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 28/12/61.